SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2022
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 068/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 31 de outubro de 2022 e termo final o dia 30 de outubro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Herz Comunicação e Arte EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.577.409/0001-08. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 28 de outubro de 2022. **Marcos Toscano** - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022
Cumprindo o que dispõe o Artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993, torna público e reconhece a Dispensa de Licitação Nº. 004/2022, para a contratação da empresa B&C ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ/MF Nº. 35.476.548/0001-97, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Estrutural de Escoramento Metálico nas Paredes Históricas (EM RUÍNAS) dos Imóveis situados na Quadra 60, entre a Rua Ocidente, Rua Bernardo Vieira de Melo e Rua do Brum, na comunidade do Pilar, em Recife-PE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no valor total de R$ 28.181,82 (vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº. 50.11.1590.4.4.90.51.5657 – Fonte: 100. Recife, 28 de outubro de 2022. **JOÃO BATISTA CAVALCANTI NETO** – Diretor de Engenharia e Obras

RECONHECO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 LUIS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA – DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE-URB RECIFE.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Contenção de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 15. Valor Máximo Aceitável: R$ 12.291.246,92. Licitante DESCLASSIFICADA: WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.157.925/0001-90. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º Lugar: GERBER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº. 24.556.524/0001-21; 2º Lugar: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.864.311/0001-15; 3º Lugar: AGILIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº. 10.893.105/0001-70; 4º Lugar: CONSÓRCIO DOS MORROS – LOTE 15, constituído pelas empresas: TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 04.491.523/0001-39, sendo esta empresa a líder do Consórcio; VIZIR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF Nº. 05.473.496/0001-34 e CTS CONSTRUTORA T SERGIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 09.095.209/0001-50; 5º Lugar: FRF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.693.988/0001-60; e, 6º Lugar: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 10.811.370/0001-62; e, 7º Lugar: ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 00.376.507/0001-44. Licitante VENCEDORA: GERBER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº. 24.556.524/0001-21 com o valor final da sua proposta ajustada de R$ 8.831.773,73 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 27 de outubro de 2022. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 008/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas na cidade do Recife/PE – Lote 01. Valor Máximo Aceitável: R$ 21.429.321,47. Licitante DESCLASSIFICADA: Não houve. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º Lugar: CONSÓRCIO DOS MORROS- LOTE 01, constituído pelas empresas: VIZIR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF Nº. 05.473.496/0001-34, sendo esta empresa a líder do consórcio; TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 04.491.523/0001-39 e CTS CONSTRUTORA T SERGIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 09.095.209/0001-50; 2º Lugar: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.864.311/0001-15; 3º Lugar: WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.157.925/0001-90; 4º Lugar: GERBER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº. 24.556.524/0001-21; 5º Lugar: FRF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.693.988/0001-60; e, 6º Lugar: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 10.811.370/0001-62. Licitante VENCEDORA: CONSÓRCIO DOS MORROS- LOTE 01, constituído pelas empresas: VIZIR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF Nº. 05.473.496/0001-34, sendo esta empresa a líder do consórcio; TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 04.491.523/0001-39 e CTS CONSTRUTORA T SERGIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 09.095.209/0001-50, com o valor final da sua proposta de R$ 15.692.319,14 (quinze milhões seiscentos e noventa e dois mil trezentos e dezenove reais e catorze centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 27 de outubro de 2022. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 009/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade do Recife/PE, LOTES 01, 02 E 03 – FASE 02. O valor total estimado e máximo admitido para cada Lote do objeto desta licitação é de: LOTE 01: R$ 3.749.209,75 (três milhões setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos); LOTE 02: R$ 4.768.489,44 (quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); e, LOTE 03: R$ 4.884.678,37 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor estimado e máximo admissível para o certame em R$ 13.402.377,56 (treze milhões quatrocentos e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Licitante DESCLASSIFICADA: Não houve. Licitantes CLASSIFICADOS E VENCEDORES para cada LOTE: LOTE 01 - CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGECONSULT, constituído pelas empresas: TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 12.285.441/0001-66, sendo esta empresa a líder do Consórcio; MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.156.424/0001-51 e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.380.698/0001-34, com o valor final da sua proposta de R$ 3.668.863,50 (três milhões seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); LOTE 2 - CONSÓRCIO COLMEIA/NORCONSULT/JBR, constituído pelas empresas: COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.051.046/0001-17, sendo esta empresa a líder do Consórcio; NORCONSULT - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.075.755/0001-32 e JBR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 70.074.448/0001-35, com o valor final da sua proposta de R$ 4.594.229,28 (quatro milhões quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte nove reais e vinte oito centavos); e, LOTE 3 - CONSÓRCIO GEOSISTEMAS/ FUTURE MOTION BRASIL/MODERA, constituído pelas empresas: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF Nº. 70.073.275/0001-30, sendo esta empresa a líder do Consórcio; FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ/MF Nº. 35.467.604/0001-27 e MODERA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 28.256.567/0001-42, com o valor final da sua proposta de R$ 4.785.508,27 (quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oito reais e vinte sete centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 29 de outubro de 2022**. Gláucio Mendonça Brasileiro** – Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 006/2022 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – DECISÃO
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços de construção do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, localizado no bairro do Pina, antigo terreno do Aeroclube, na Cidade do Recife. A vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, as seguintes licitantes KAIZEN – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – R$ 13.184.915,81 e WB CONSTRUTORA LTDA – R$ 13.677.630,90. Recife, 28 de outubro de 2022. **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1059/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. JOSÉ RENATO ACCIOLY.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. JOSÉ RENATO ACCIOLY.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.
HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1060/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Professor IVYS URQUIZA.
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Professor IVYS URQUIZA, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.
HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1061/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. ROGÉRIO ALVES RIBEIRO.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. ROGÉRIO ALVES RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.
HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1062/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Senhor ARLINDO LAURINDO DE MATOS JÚNIOR, O "PADRE ARLINDO".
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Senhor ARLINDO LAURINDO DE MATOS JÚNIOR, O "PADRE ARLINDO", pelos seus relevantes serviços de catequização e de assistência social prestados ao município de Recife, bem como a todo o estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.
HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1063/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Advogado e Doutor RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Advogado e Doutor RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.
HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1064/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. FÁBIO BARROS FRANCO DE CAMPOS.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. FÁBIO BARROS FRANCO DE CAMPOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.
HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2022 DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1065/2022
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. JOHN PETER RODGERSON.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. JOHN PETER RODGERSON.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente no exercício da presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ.

PORTARIA Nº 33/2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Lotar na Divisão de Pessoal a servidora Liliana Cibelle Lacerda dos Santos, matrícula nº 106.469-0, a partir de 01 de outubro de 2022. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 29 de outubro de 2022. ARLIS GADELHA XAVIER Diretor do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 34/2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Lotar na Unidade de Almoxarifado desta Casa Legislativa a servidora Maria Aparecida Nascimento de Lima, matrícula nº 94.554-4, a partir do dia 01 de novembro de 2022. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, de outubro de 2022. ARLIS GADELHA XAVIER Diretor do Departamento de Administração

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.
Aos onze dias de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi realizada a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, de forma híbrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, a Vereadora Cida Pedrosa, Vice-Presidente, ausente o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo, por motivo justificado. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores, ao Grupo de ADI´s - Auxiliar Desenvolvimento Infantil, que fazem parte da ASSADIR – Associação dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil da Prefeitura da Cidade Do Recife: Carmem Lúcia, Zildiana Cássia, Antônio Terto, Rodrigo Carneiro e Alexandre Gomes e, ao técnico da Câmara Municipal do Recife por viabilizar esta reunião. A seguir, a Vereadora Ana Lúcia passa a palavra à Vereadora Cida Pedrosa que dá as boas-vindas a todas as pessoas que se encontram na sala, todos os ADI'S presentes nesta comissão que costuma ouvir as pessoas e escutá-las, compreendê-las e sair para resolver as questões apontadas. Então, sejam todos muito bem-vindas e bem-vindos. Esclareceu ainda, que é um prazer enorme voltar a fazer reunião. A Vereadora Ana Lúcia declarou que aqui a gente se diverte muito e aprende muito nessa comissão. Ato contínuo, a Presidente da CECTE, colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e dois que, submetida à apreciação das Vereadoras e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. Em seguida, a Presidente desta Comissão solicitou à Vereadora Cida Pedrosa a inversão de pauta que foi aprovado pela Vereadora Cida Pedrosa, Vice-Presidente desta CECTE, a fim de receber os representantes que estão numa peleja para terem reconhecimento pedagógico. Eles fazem um trabalho importantíssimo na rede de Educação Infantil porque eles são suporte nas salas de aula, são muito organizados. Uma categoria de muita luta, eles fazem parte de um Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério – GOAM; uma conquista histórica porque eles têm um plano de cargos e carreiras e, dentro desta construção, o reconhecimento pedagógico. Já avançaram muito, até onde se sabe já se encontra no Jurídico da Prefeitura. Aí está o problema! É que eles disseram que já foi dado um prazo para que isso fosse encaminhado à essa Casa de José Mariano para apreciação dos vereadores, está tardando muito, por isso que eles estão aqui nessa tarde conosco. Após, a Vereadora Ana Lúcia passou a palavra ao representante dos ADI's, Antônio Terto que saudou a todos, agradeceu o espaço de fala e para iniciar, gostaria de falar sobre o Plano Decenal da Primeira Infância, a Lei nº 18.769/2020, que dá uma visão geral sobre a Primeira Infância da nossa cidade. Tem vários aspectos e um deles é a Educação. É um projeto que busca avançar muito nas várias instancias da primeira infância. Por falar na Educação Infantil e da nossa categoria, a Meta 3.3 do Plano Decenal: "Institui que reconhecer através de lei e valorizar a importância pedagógica do trabalho dos auxiliares de educação infantil da rede municipal mantendo uma formação e uma carreira compatível com as funções desempenhadas e incentivando a efetivação do nível de formação dos mesmos". Então, a gente quer dizer que esta meta do plano decenal da primeira infância tem a sua efetivação até 2021. A gente vem pedir o apoio para instauração desse plano. E falando sobre o que seria o reconhecimento pedagógico, vejo como uma adequação do nosso trabalho, que é pedagógico. A Prefeitura nesse momento não exige formação mínima em educação, para trabalhar dentro de sala de aula, a formação necessária, é o nosso grande objetivo. É um avanço efetivo na educação infantil, esse reconhecimento pedagógico. Realmente vai trazer uma mudança efetiva, gosto de dizer que é uma mudança para educador ver. A luta pelo direito da criança, o direito à educação, e contra retrocessos na educação. Logo, a Vereadora Cida Pedrosa solicita esclarecimento à Terto. Se configurar reconhecimento pedagógico, ele é para toda a categoria ou isso está ligado aos ADI'S que fizeram formação em pedagogia? Logo após, Terto esclareceu que o projeto em si não chegou ainda na câmara, existe uma construção que foi feita pela Secretaria da Educação, pela categoria e a ideia é que a Prefeitura do Recife ofereça formação em pedagogia para aqueles que não tem e para os que tem eles irão progredir já dentro dessa nova investidura do cargo. Depois, a Vereadora Ana Lúcia pergunta: financeiramente a criação, a ampliação para a parte pedagógica, hoje não tem nenhum dano. O reconhecimento pedagógico seria para todos mesmo os que não tem formação. Logo após, Terto e Rodrigo esclarecem que para aqueles que não tem a formação pedagógica, teriam um tempo para se adequar, a ideia é que a prefeitura ofereça formação pedagógica para aqueles que não tem, dentro da nova investidura do cargo. Imediatamente, a Vereadora Ana Lúcia passa a palavra à Rodrigo, que agradece à Vereadora Ana Lúcia, toda equipe e a Vereadora Cida Pedrosa pelo espaço para debater um pouco esse projeto. A gente se reuniu com o secretário. Ele disse que o projeto já tinha saído da procuradoria e tinha ido para a secretaria de administração, com Bruno Carneiro. Marcamos uma reunião e Bruno, ele falou que o projeto está com Fred Amâncio. Ninguém sabe onde está, sabemos